



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 143


Incorpora tempo de serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

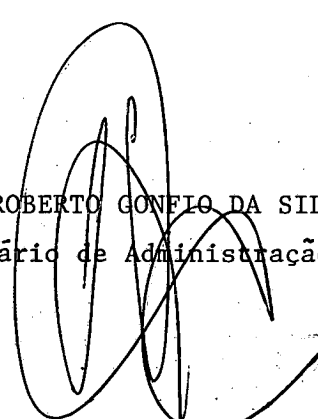
INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário SANTOS URBANO, Fiscal Fazendário - Nível 32, lotado na SBS, o tempo de 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 184/90-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, a partir de 12 de junho de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 1990.



MASSASHI MARIUSHI

Prefeito Municipal em Exercício



CARLOS ROBERTO GONFALO DA SILVA
Secretário de Administração

DRH/jas.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 06 / 1990
DE Nº 4.607
UMUARAMA, 17 / 06 / 19 90
Jam
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO